



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 3042, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA  
DE PLACA DE TÁXI.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, alínea “d” do Art. 14 da Lei Municipal nº 2.767 de 24 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 46.560/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Transfere a concessão da placa de táxi, prefixo 502, com ponto denominado Hospital Santa Luzia, localizado na Rua Dom Luiz Guanella, nº 2864, no município de Capão da Canoa para **JANINY TUANE BORGES**.

Art. 2º Esta Portaria tem seu efeito a contar da data de sua publicação.

Capão da Canoa, 16 de outubro de 2025

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)